

EDITAL N° 04/2014 DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O Secretário do Trabalho e Assistência Social, do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, em cumprimento da decisão concedida nos autos, **RESOLVE**:

Art. 1º INFORMAR o resultado da fase de Investigação Social, em cumprimento às ordens judiciais impetradas, aos seguintes candidatos:

INVESTIGAÇÃO SOCIAL		
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO
BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA ROCHA	08703240	RECOMENDADA
CLÁUDIA IRENE REIS ARRUDA	08723038	NÃO RECOMENDADA
ERICK BRUNO DE OLIVEIRA	08723307	NÃO RECOMENDADO

Art. 2º INFORMAR aos candidatos que o motivo da não recomendação, após nova análise da documentação apresentada na fase de Investigação Social, se deve ao não cumprimento do subitem 14.5.1, alínea "g" do Edital de Abertura 01/2013 - Retificado: "*Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral*".

Art. 3º ORIENTAR a candidata recomendada, que se mantenha atenta quanto as publicações das convocações de datas e horários para a realização das próximas fases, conforme especificado no Edital de Abertura Retificado.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2014.

Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social